



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 551/2023, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA SMD
SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000867/2023-10

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70308-200, Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF, e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.181.280/0001-94, estabelecida no endereço QS 05 Rua 600, Lote 23 Águas Claras, CEP 71.955-100, Brasília/DF, telefone (61) 3574-9700, *e-mail* comercial@annanery.com.br, neste ato representada por seus sócios **MISAEAL ALVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do documento de identificação nº 00953596025 DETRAN/DF e do CPF nº 866.852.361-91, e **LIDIANE GOMES DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do documento de identificação nº 01246772528 DETRAN/DF e do CPF nº 712.382.711- 20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinam isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 551/2023 (107905332), celebrado em 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 123, de 03 de julho de 2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de um dos representantes para, LIDIANE GOMES DA SILVA, excluindo o anterior DÚLIO CÉSAR LOPES DE SANTANA, mantendo-se MISAEAL ALVES DA SILVA, conforme a 2ª Alteração Contratual Consolidada (142770694).

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta apresentada pela credenciada, vedado o pagamento em conta de pessoa física, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS

MISAE ALVES DA SILVA
LIDIANE GOMES DA SILVA
SMD Serviços Hospitalares Ltda



Documento assinado eletronicamente por **MISAE ALVES DA SILVA, RG nº 1876575 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 09/07/2024, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144641402 código CRC= **1B79F9A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br